PARECER Nº 1983/82012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 55/2012.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e envelhecimento saudável, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é uma importante contribuição para o arcabouço legal do Município, pois promove a saúde dos idosos, priorizando a qualidade de vida e regula a implementação de Centros Dia para Promoção do Envelhecimento Saudável- CEDPES, locais apropriados e com supervisão profissional para a prática adequada de ações como: atividade física, reabilitação, recreação e terapias em grupo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12/12/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

José Rolim – PSDB – Relator

Floriano Pesaro - PSDB

Juliana Cardoso - PT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV